



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

N RA

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
AVISO	PÁG. 05

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2013, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar RENATO SILVA MANATA JÚNIOR, Diretor de Cadastramento do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2014, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar GETÚLIO PEREIRA DA SILVA, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de outubro de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inci-

so II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2015, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar VIRGINIA MARIA FERREIRA FONSECA PEDROSO e VERALUCE DA OLIVEIRA BORGES PINTO, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 28 de outubro de 2000, em objetivo de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2016, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O item 4, letra "g", inciso I, do § 3º, do artigo 4º, do Decreto nº 2.493, de 18 de setembro de 1997, passa a ter seguinte redação:

- Item 4: Chácaras Recreio São Joaquim e Chácaras Mansões Rosa de Ouro - Chácaras 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 466, 467, e parte da Chácara 486, Chácaras 69/71/75 a 77, 78, 79 e 80.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1907, de 29 de setembro de 2000 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2017, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 11 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar MESSIAS LUIZ GONZAGA JÚNIOR do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 31 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIA DE CARVALHO MACHADO (matrícula 391492), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e nomear ELIANE PIRES DE ANDRADE para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 21 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARLENE PESSONI SILVA do cargo de confiança de Diretora da Escola Conveniada "Centro Educacional Paulo Freire", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.647.292-1/2000,

RESOLVE exonerar, a pedido, TADEU PEREIRA ALENCAR ARRAIS (matrícula 332097), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "A", do Quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2021, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.585.891-5/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, EDIVALDO DA SILVA GUEDES (matrícula 389005-3), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do Quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.626.256-1/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, ROSEANY DINIZ BARBOSA DO NASCIMENTO (ma-

trícula nº 256471), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do Quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LIRIANA JANUÁRIO SILVA (matrícula 231649), do cargo, em comissão, de Coordenador I, símbolo CC-1, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 01 de novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar VALDIVINO VIEIRA DOS SANTOS (matrícula 286850), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PASSO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES E PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

pal, e nomeá-lo para o cargo de Coordenador 3, símbolo CC-3, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2025, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 217, de 09 de outubro de 2000, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE exonerar, a pedido, ELZIENE BISPO DA SILVA do cargo de Profissional de Educação III - Pedagogo Regente, do Quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 10 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2026, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MIRIAM ELLEN DE SOUSA CHAVES (matrícula 479659), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear ANDREIA BONIFÁCIO CORREA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2027, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de

julho de 1995, RESOLVE exonerar WALDEMAR HENRIQUE TORRES (matrícula 36.8466), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear REINALDO DOS SANTOS BARRETO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2028, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JONATHAS SINELIZ FERNANDES DA SILVEIRA (matrícula 356697), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear REGINA OLIVEIRA CUSTÓDIO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2029, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LEONARDO MILHOMEM DE OLIVEIRA (matrícula 404829), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e nomear DIMAS WILLIAMS D'OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2030, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MIRIAM SOARES FALCÃO (matrícula 432679), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear GISELLY AVELAR PEREIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2045, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30, inciso III e 182, da Constituição Federal, nos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e, ainda, nas disposições da Lei nº 6.806, de 31 de outubro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.967, de 17 de junho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 341.788-0/90, de interesse de MARIA ISABEL DE ABREU CASTRO, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização do parcelamento denominado "Parque Oeste Industrial - Extensão", com área total de 11.287,80 m² (onze mil, duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta metros quadrados), situado na Avenida Pedro Ludovico, contígua ao Parque Oeste Industrial, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de propriedade de Maria Isabel de Abreu Castro.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

Área total urbanizável = 11.287,80m², correspondendo a 100%;
Área total dos lotes = 8.291,07m², correspondendo a 73,45%;
Área total do Sistema Viário = 2.996,73m², correspondendo a 26,55%;
Total de lotes = 14 unidades.

Art. 3º - De conformidade com o artigo 48, I, da Lei Complementar nº 031/94, o loteamento "Parque Oeste Industrial - Extensão", encontra-se inserido na Zona de Desenvolvimento Regional - Macambira Oeste.

Art. 4º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o "DE ACORDO"

da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 23 de março de 1998.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.871, de 10 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 2033/98, em relação aos processos contendo solicitação para autorização de feiras, em tramitação na Prefeitura.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, emita parecer conclusivo em todos processos, de acordo com as normas aprovadas pelo Decreto nº 2.668/97.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento provisório das feiras requeridas pelos processos acima referidos, até a deliberação pelo órgão competente da Prefeitura, desde que atendam as exigências do Decreto nº 2.668/97.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 022/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.949, de 28 de dezembro de 1999 e,

Considerando que a variação do INPC (IBGE) no segundo trimestre de 2000 com base no 1º trimestre de 2000 foi de - 0,56% (cinquenta e seis centésimos percentuais negativos);

mos percentuais negativos);

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no segundo trimestre de 2000, com base no 1º trimestre de 2000 foi de -11,78 (onze inteiros e setenta e oito centésimos percentuais negativos).

RESOLVE:

1 - Manter o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), para o 4º trimestre de 2000.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/99

1. DATA: 17.10.2000
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
3. OBJETO: Prestação de Serviços para manutenção e conservação de 02 (dois) elevadores marca OTIS, situados no Edifício Capemi, nesta Capital.
4. PRAZO: 01 de junho de 2000 a 31 de maio de 2001.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), o valor do contrato.
6. PROCESSO Nº: 1.612.546-6/2000.

ISM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- Data: 16.09.2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e Srª IVONE NEIVA DE MENDONÇA.
- 3- Objeto: Prestação de Serviço de Treinamento de Pessoal e regularização de processos.
- 4- Prazo: 03 (três) meses a partir de 16.09.2000
- 5- Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 6- Processo nº: 1523368-1/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 18/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguri-

dade Social dos Servidores Municipais e o Núcleo de Análises Clínicas LTDA.

3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área Laboratório e Análises Clínicas.

4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 29.09.2000

5- Processo nº: 16664111/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 20/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais e a Srª. Eneida Ribeiro Marinho.
- 3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área de Oncologia Ginecológica e Mastologia.
- 4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 18.10.2000
- 5- Processo nº: 16752771/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 20/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais e a Srª. Helizett Santos de Lima.
- 3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área de Psicoterapia Geral.
- 4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 19.10.2000
- 5- Processo nº: 16744387/2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e ALDENIR CAMPOS RESENDE.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259519

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e APARECIDA PEREIRA E SILVA.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259527

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e CARLITO ROCHA MENDES.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259250

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e CASIALOVATO.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259454

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e ISIS BENEDITA DE OLIVEIRA JESUS.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259560

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e LUIZ LINS.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.

5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259322

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e MIRYAN DOS SANTOS.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259489

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259357

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e SÍLVIA APARECIDA DA SILVA.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259420

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e VERA LUCIA VAZ DA COSTA.
3. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
4. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (qua-

- trocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259551

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e MARIA TEREZINHA CAETANO COSTA.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16734641

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e MARLENE BRAGA DE MORAES BERNARDES.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259608

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

AVISO

**CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
COMDATA**

AVISO-EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00

A COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 16104671/2000, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2000, às 14:30 horas TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00, tipo menor preço, destinada a Contratação de Serviços, Aquisição e Instalação de uma Rede de Cabeamento Estruturado a ser executado no Bloco E, do Paço Municipal de Goiânia, localizado na BR - 153, Km - 20.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, nos dias normais de expediente, adquirir o respectivo Edital e demais informações na COMDATA, localizada na avenida A nº 490, Setor Oeste, nesta Capital.

Goiânia, 25 de outubro de 2000.

Maria Cristina Rocha
Presidenta da Comissão de Licitação

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e à cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*